

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA (Lei Estadual n°11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000 Telefones (12) 3671-7000

E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: <u>www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br</u>

GABINETE

Edital de nº. 03/2014

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N°. 25/ 2012

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, através do Chefe do Poder Executivo, Sua Excelência, o **Senhor Prefeito Municipal Alex Euzébio Torres**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, em seu art. 69, inciso XXIII, e tendo em vista a deliberação no expediente de protocolo de n°. 1495/2014, **RESOLVE**, nos termos do item 12.2 do Edital do Concurso Público de n°. 25 de 2012, prorrogar por mais dois anos, a contar do dia 04 de julho de 2014, o Concurso Público de n°. 25/2012, homologado pelo Chefe do Executivo em 03 de julho de 2012.

E porque ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o

presente edital

São Luiz do Paraitinga, 06 de junho de 2014.

Alex Euzébio Torres

Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Publica do ser Lluita nos termos antige 74, § 2°, inciso I da La Cradica do Municipio, com redaçã dode pela Emenda 02 de 20/08/2001.

S.L. Paraitinga, 03 junto / 1014